



PORTARIA Nº 232-D/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n, de 29.
10.86, da 10ª Junta, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

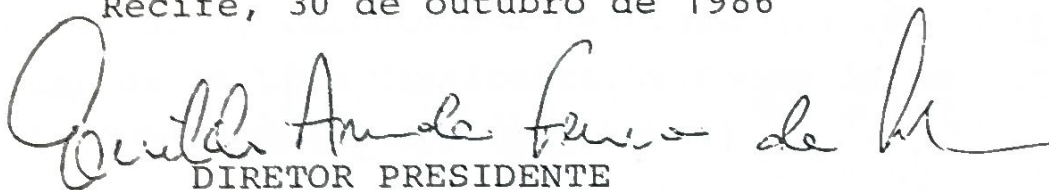
R E S O L V E:

I - Autorizar que o Servidor IVANILDO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR passe à disposição da Justiça Eleitoral para atuar como escrutinador nos trabalhos de apuração das eleições que serão realizadas em 15 de novembro de 1986;

II - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor em 10 de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

03/12/86

Recife, 30 de outubro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA